



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JULHO DE 2014

ALTERA A EMENTA DA PORTARIA N. 17, DE 30 DE MAIO DE 2014, QUE NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a Ementa da Portaria n. 17/2014, foi editada de forma equivocada, quanto à denominação do cargo;

Considerando a Instrução Técnica Preliminar – ITP 1093/2014 do TCEES que solicitou a retificação do ato concessor, quanto à denominação do cargo;

Considerando finalmente, que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

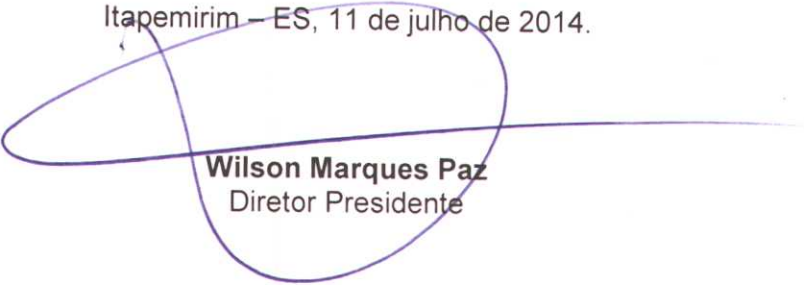
RESOLVE

Art. 1º. A ementa da Portaria n. 17, de 30 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomeia servidor público para ocupar cargo de provimento efetivo de Escriturário”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da nomeação.

Itapemirim – ES, 11 de julho de 2014.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente